

**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**  
**EDITAL Nº 93/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 NO IFSP CÂMPUS ITAPETININGA**

O Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da sua Coordenadoria de Extensão (CEX), em conformidade com as Leis nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria 2.968 de 24 de agosto de 2015, torna público o presente edital que se refere à Seleção de Participantes para os cursos de Formação Continuada e Livre, são: (1) Alemão Básico; (2) A sexualidade no dia-a-dia; (3) Centro de usinagem CNC 3 eixos (Básico); (4) História Social da Literatura e da Música Popular Brasileira; (5) Inclusão Digital para a Terceira Idade; (6) Introdução à Plataforma Arduino e Scratch para Professores do Ensino Fundamental; (7) Libras Básico; (8) Libras Intermediário; (9) Metrologia Aplicada e (10) O que é isso, a justiça? Respostas à esquerda e à direita. Os cursos serão ofertados pelo IFSP Câmpus Itapetininga.

**1. DA ABERTURA**

1.1. As inscrições para a Candidatura às vagas do processo seletivo dos Cursos FIC para o primeiro semestre letivo de 2019, visando o preenchimento de vagas GRATUITAS, estarão abertas conforme item DA CANDIDATURA, no período de **15 de fevereiro** de 2019 até às **23:59h de 05 de março** de 2019, **exclusivamente através da internet**, no site do IFSP, Câmpus Itapetininga, <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>.

1.2. Todos os cursos ofertados são GRATUITOS.

1.3. O Câmpus não se responsabilizará pelo transporte dos estudantes, cabendo a cada discente matriculado o custeio de seu traslado durante a vigência do curso.

**2. DAS VAGAS E CURSOS**

2.1 A Tabela Geral apresenta os cursos ofertados, suas respectivas vagas, carga horária e os requisitos necessários para a CANDIDATURA.

2.2 Poderá realizar a candidatura para os cursos o candidato que possuir compatibilidade exigida na **Tabela Geral** do item 2.1, comprovado no ato da efetivação da candidatura, conforme item DA CANDIDATURA.

2.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência;

2.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, aqueles que se autodeclararem com deficiência no ato da inscrição;

2.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas é reservado a candidatos negros;

2.6 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE;

2.7 Caso não haja preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itapetininga do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a abertura ou não de turma.

**TABELA GERAL**

	Curso	Carga Horária (h)	Dia/Horário	Sala	Pré-Requisitos	Vaga	Anexo
1	<b>Alemão Básico</b>	50h	Turma 1- quintas-feiras 17:00 às 18:40h	Sala: 65	Maiores de 14 anos com Ensino Fundamental completo	15	Anexo I
2	<b>Alemão Básico</b>	50h	Turma 2- sábados 10:00 às 11:40h	Sala: 65	Maiores de 14 anos com ensino fundamental completo	15	Anexo I
3	<b>A sexualidade no dia-a-dia</b>	42h	Terças-feiras 14:00 às 17:00h	Sala 67	Cursando o Ensino Médio	20	Anexo II
4	<b>Centro de usinagem CNC 3 eixos (Básico)</b>	40h	Quartas-feiras das 13:30 às 16:30h	Sala CNC	Ensino médio completo	15	Anexo III
5	<b>História Social da literatura e da música popular brasileira</b>	80h	Terças-feiras 19:00 às 21:00h	Sala: 64 (PIBID)	–	15	Anexo IV
6	<b>Inclusão Digital para a terceira Idade</b>	24h	Sextas-feiras 11:00 às 12:00h	Laboratório F	Maiores de 60 anos	15	Anexo V
7	<b>Introdução à Plataforma Arduino e Scratch para Professores do Ensino Fundamental</b>	24h	Quartas-feiras 9:00 às 12:00h	Laboratório F	Ser professor já atuando e/ou cursando, qualquer área do conhecimento	14	Anexo VI
8	<b>Libras Básico</b>	40h	Segundas- feiras 19:00 às 21:00h	Laboratório F	Ensino Fundamental completo	25	Anexo VII
9	<b>Libras Intermediário</b>	40h	Quintas-feiras 19:00 às 21:00h	Sala 66	Ensino Fundamental completo e certificado de curso de Libras básico	25	Anexo VIII
10	<b>Metrologia Aplicada</b>	20h	De 11 a 15 de março 14:45 às 18:45h	Sala 430	Indivíduo que atua ou que tem pretensão de atuar na área de manutenção em máquinas e equipamentos	20	Anexo IX
11	<b>O que é isso, a justiça? Respostas à esquerda e à direita</b>	42 h	Quintas-feiras 19:00 às 21:00h	Sala: 64 (PIBID)	Maiores de 16 anos com Ensino médio completo ou em andamento	15	Anexo X

### 3. DAS CANDIDATURAS

- 3.1 As candidaturas para o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas dos Cursos relacionados na Tabela Geral serão realizadas da seguinte forma:
- 3.2 Primeiramente, acessar o site do Câmpus Itapetininga, <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>;
  - 3.2.1 Clicar na opção “Sistemas FIC”, presente na parte superior da tela;
  - 3.2.2 Caso já seja cadastrado e só fazer login, digitando “e-mail/usuário e “senha” cadastrados;
  - 3.2.3 Caso não seja cadastrado clicar na opção “Novo Cadastro” e seguir as orientações do sistema para fazer e preencher o cadastro. Uma vez realizado o cadastro, fazer login,
  - 3.2.4 Responder questionário socioeconômico;
  - 3.2.5 Clicar na opção “Documentos”, e realizar os “Downloads” dos documentos solicitados, conforme orientações do sistema. Em seguida clicar em “Enviar”;
  - 3.2.6 Clicar na aba “Cursos”, depois clicar na opção “Detalhes”, ao lado do nome do curso escolhido. Para confirmar a inscrição basta clicar no botão “Concluir inscrição”;
- 3.3 Os Cursos possuem número de vagas limitados, porém a inscrição pode ser feita após o limite de vagas ser atingido, pois o sistema gera uma lista de espera em caso de desistência;
- 3.4 As candidaturas estão condicionadas à análise dos documentos comprobatórios, de acordo com o item 2
- 3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da CANDIDATURA.
- 3.6 O candidato poderá se inscrever em mais de um curso desde que possua os pré-requisitos necessários para iniciar e prosseguir no (s) curso (s) e haja compatibilidade de horário.
- 3.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as candidaturas que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos inscritos nos cursos apresentados na Tabela Geral seguirá as seguintes regras:
  - 4.1.1 Análise, por parte da Coordenadoria de Extensão da documentação (em acordo com o item 2 e 3).
  - 4.1.2 Ordem cronológica de inscrição, até o limite de vagas existentes.

### 5. DO RESULTADO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- 5.1 Todos os candidatos que preencherem os requisitos do item 4. DA SELEÇÃO, serão classificados no(s) curso(s) em que se inscreveram;



- 5.2 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas para cada curso formarão lista de espera, podendo ser chamados em caso de desistência ou impedimento de candidato habilitado e contemplado com a vaga no curso;
- 5.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos para a CANDIDATURA e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo Simplificado, estarão cientes de que poderão ser desclassificados.
- 5.4 O resultado será disponibilizado no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/> na data de **08 de março de 2019**.
- 5.5 Os candidatos classificados, deverão efetivar a matrícula na forma presencial na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itapetininga, situado à Av. João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, Itapetininga-SP, do dia **11 de março de 2019** até o dia **15 de março de 2019, das 10:30 às 16:00h** com o **“Formulário de Matrícula”** preenchido de modo digitado e sem rasura, uma vez que o IFSP não disponibiliza fotocópias e/ou impressões. (Formulário de Matrícula - ANEXO IX);
- 5.6 Em caso de candidato menor de idade, o **“Formulário de Matrícula”** deverá ser assinado pelo responsável do aluno, juntamente com **“Autorização do Responsável”** (ANEXO IX);
- 5.7 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e o não aceite da matrícula;
- 5.8 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Caberá à Coordenadoria de Extensão juntamente com a Direção Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP a responsabilidade de primar pela lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 6.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 6.3 A Coordenadoria de Extensão fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações veiculadas no endereço eletrônico no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/> ou disponibilizadas junto à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itapetininga.
- 6.4 Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para candidatura e/ou matrícula.
- 6.5 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP.

Prof. Ragnar Orlando Hammastrom  
Diretor Geral do IFSP, Câmpus Itapetininga  
(Original assinado na Coordenadoria de Extensão)

## **ANEXO I**

### **Alemão Básico**

Esta ação de extensão propõe a elaboração e aplicação de um curso de extensão de introdução à língua alemã com vistas a comunicação. O curso possui carga horária de 50 horas sendo 32 horas presenciais correspondentes à 2 aulas de 50 minutos semanais durante 19 semanas. Serão desenvolvidas 18 horas em atividades EAD em ambiente Moodle para estimular o auto estudo. A proposta visa propiciar habilidades básicas de comunicação (leitura, audição e pronúncia) aos extensionistas. O objetivo final da ação é que os participantes atinjam o nível A1 do quadro europeu comum de referências para línguas (QECR). O quadro europeu comum de referências para línguas é um padrão europeu, utilizado também em outros países, que serve para medir o nível de compreensão e expressão oral e escrita numa determinada língua (BRITISH COUNCIL, 2018). É uma forma de descrever quão bem você fala e entende uma língua estrangeira, que divide o conhecimento dos estudantes em três categorias, cada uma com duas subdivisões: A: Básico B: Intermediário C: Avançado O nível A1 é o iniciante com a seguintes habilidades esperadas: O sujeito é capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

## **ANEXO II**

### **A sexualidade no dia-a-dia**

A adolescência é um período cheio de incertezas e inseguranças. Uma fase em que o corpo passa por diversas transformações físicas, fisiológicas e psicológicas. Muitas vezes, os assuntos que abrangem a sexualidade são pouco comentados nas famílias e escolas por uma questão cultural fazendo com que o sexo, ainda hoje, seja visto como tabu. Falta, com frequência, um ambiente adequado para que os jovens conversem sobre o assunto e tratem do assunto 'sexualidade' como algo comum, inerente à existência humana. Várias consequências negativas podem surgir dessa carência: doenças, gravidez na adolescência, traumas e inseguranças. O curso visa proporcionar aos adolescentes a discussão de temas relacionados à sexualidade, às alterações sofridas pelo corpo humano na puberdade, anatomia dos sistemas reprodutores masculino e feminino, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), métodos contraceptivos, orientação sexual, diversidade, gênero e respeito, de modo a proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para discutir estes assuntos, tão presentes na vida de um jovem, rompendo estigmas e preconceitos.

## **ANEXO III**

### **Centro de usinagem CNC 3 eixos (Básico)**

O curso de centro de usinagem CNC 3 eixos (Básico) tem como público alvo a comunidade em geral e visa desenvolver a área de conhecimento da mecânica automatizada voltada a programação e execução de peças em máquina automática devido a sua notória importância no setor de serviços, o que significa um aumento na possibilidade de emprego e melhoria do conhecimento tendo em vista a importância estratégica que os serviços de apoio a empresas mais modernas vêm assumindo na atividade econômica. A necessidade de se ter conhecimento e competências para realização de programação e usinagem de máquinas CNC traz para o contexto um adicional ao aluno egresso do ensino fundamental e um complemento a este que já se encontra no meio fabril, visando com isto somar à sua qualificação e permitir assim uma melhor qualidade a ser ofertada como mão de obra no mercado de trabalho. O objetivo geral possui como foco a inserção profissional de jovens e adultos no setor da mecânica, qualificando-os para o mercado de trabalho, garantindo a continuidade e perfeição dos estudos nas etapas posteriores da educação básica e profissional e o objetivo específico visa proporcionar a formação inicial de jovens e adultos para que seja possível a execução de atividades básicas da mecânica. O curso

tem como metodologia de ensino aulas teóricas, compostas pelas noções introdutórias de programação de CNC somado a aulas práticas que ocorrerão simultaneamente a teoria aplicada em sala de aula.

## **ANEXO IV**

### **História Social da literatura e da música popular brasileira**

Partindo da ideia de que toda obra de arte é, antes de qualquer coisa, uma fotografia ampliada de seu tempo histórico, objetiva-se neste curso analisar a história do Brasil por meio de várias obras artístico-literárias. A ideia do curso consiste em demonstrar, a partir da leitura e do debate de vários clássicos artísticos nacionais, como é possível compreender a realidade na qual estamos inseridos tendo como referencial os artistas e suas obras. Assim, buscaremos neste curso estabelecer um diálogo entre as obras da literatura brasileira e da canção popular para entendermos de qual modo estas expressam a história de nossa concretude. Visando tal objetivo, estabeleceremos como estratégia a leitura e debate de fragmentos de textos dos chamados intérpretes do Brasil – especialmente Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Jr., Antônio Candido, Gilberto Freire e Florestan Fernandes– de modo a revelar congruências e incongruências entre formas de pensar o Brasil e a arte aqui produzida.

## **Anexo V**

### **Inclusão Digital para a terceira Idade**

O curso propõe atividades de ensino para a formação do cidadão que ainda não teve condições de aprender a utilizar as novas tecnologias da informação e comunicação, mais especificamente os conhecidos como dispositivos móveis. A ideia é apresentar o funcionamento básico desses dispositivos e oferecer inclusão digital para as pessoas que estão na terceira idade, apresentando-os aos softwares básicos e aos recursos oferecidos pela Internet. Pretende-se realizar uma introdução para pessoas completamente leigas ensinando desde como utilizar a tela de toque, até criar emails e enviar e receber mensagens e arquivos por meio da rede mundial de computadores e uso de redes sociais.

## **Anexo VI**

### **Introdução à Plataforma Arduino e Scratch para Professores do Ensino Fundamental**

O curso proposto tem como objetivo introduzir no contexto escolar a plataforma Arduino, uma nova ferramenta, principalmente para professores do ensino fundamental. A formação continuada para professores do ensino fundamental é uma das demandas das instituições de ensino, possibilitando aos docentes uma capacitação atualizada às novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), principalmente no ambiente escolar. O processo de formação continuada, além de capacitar os professores, oportuniza aos estudantes do ensino médio um ensino-aprendizagem por meio de novas tecnologias, podendo estimular a curiosidade e a motivação de aprender os conhecimentos propostos por seus professores. Por isso, a motivação de desenvolver esse curso, no qual será possível oferecer uma ferramenta com base nas TICs, podendo explorar o conteúdo escolar de forma multidisciplinar na elaboração de projetos práticos com o objetivo de experimentação com base nos conhecimentos teóricos apresentados nas aulas expositivas (GOMES, 2016).

## **Anexo VII**

### **Libras Básico**

O curso de Libras Básico é um curso presencial com carga horária de 40 horas e visa contribuir para o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O objetivo deste curso é desenvolver habilidades básicas de comunicação em Libras contextualizadas com as situações cotidianas e profissionais por meio

de temas que permitirão a compreensão e reelaboração de novos conceitos sobre a língua de sinais, surdez e cultura surda. O ensino de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais contribuirá para que as barreiras de comunicação existentes entre as pessoas surdas e ouvintes sejam minimizadas e tem como base o Decreto Federal 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que trata justamente da importância de difundir o uso de LIBRAS no país. Este projeto foi integralmente baseado num curso de extensão que foi ministrado no Câmpus de Salto pela professora Marisol Gosse Bergamo, que gentilmente permitiu que replicássemos o curso em Itapetininga.

## **Anexo VIII**

### **Libras Intermediário**

O curso de Libras Intermediário é um curso presencial com carga horária de 40 horas e visa instrumentalizar os alunos para comunicação e socialização com a comunidade surda. No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS foi reconhecida através da lei 10436/02 como língua materna dos surdos, porém ainda são poucas as pessoas que conhecem e dominam este idioma. Desta forma, este curso visa provocar nos participantes uma reflexão crítica acerca do cenário atual em que ela se encontra. O objetivo deste curso é promover a prática da conversação com estruturas mais complexas voltadas para contextos diversos, contribuindo, assim para a interação entre surdos e ouvintes.

## **Anexo IX**

### **Metrologia Aplicada**

O presente curso tem como público alvo os indivíduos que desenvolvem atividades de manutenção em máquinas e equipamentos que utilizam princípios elétricos e hidráulicos, e que, para o bom desempenho dessas atividades atualmente necessitam de conhecimento específicos na área de metrologia, utilizando ferramentas de medida como multímetros, paquímetros e relógio comparador, no diagnóstico de defeitos. Os profissionais envolvidos na manutenção das máquinas e equipamentos utilizados na indústria de celulose, madeireira e florestal normalmente possuem formação na área mecânica, porém, o avanço tecnológico incluiu nessas máquinas dispositivos eletrônicos e eletro-hidráulicos. Estes dispositivos obedecem uma variedade de normas técnicas, com diferentes tipos de medidas e escalas. É necessário o conhecimento dos diferentes instrumentos de medição, suas escalas e calibrações para a correta identificação dos dispositivos, e da peça ideal de substituição, caso necessário. Estão previstas para este curso aulas teóricas para apresentação dos fundamentos da disciplina e aulas práticas com o objetivo de simular os casos que ocorrem no dia-a-dia, aplicando os instrumentos de medição na solução dos mesmos. Serão utilizadas nas aulas práticas algumas ferramentas de medida como multímetros, paquímetros e relógio comparador e sensores industriais, estando esses equipamentos disponíveis no Câmpus que promove este curso. Ao final espera-se que os participantes obtenham habilidades e conhecimentos para utilizar os instrumentos de medição na manutenção de máquinas.

## **Anexo X**

### **O que é isso, a justiça? Respostas à esquerda e à direita**

Tomaremos a questão “O que é a justiça?” como fio condutor para este curso. A hipótese é que a distinção de posturas políticas como sendo ou de esquerda ou de direita tem sua razão de ser no modo como definimos as bases da justiça. Isto é, haveria certos princípios de justiça que, quando assumidos, configuram uma posição política como de esquerda; enquanto a assunção de outros princípios configuraria a direita. De modo que, nessa tentativa de compreender o que é a justiça, ao revisarmos as principais tradições de pensamento, teremos a oportunidade de compreender melhor o que pensam a esquerda e a direita. Mais exatamente, pretendemos repassar os fundamentos das posições anarquista (tanto de esquerda como de direita), socialista, liberal(e neoliberal) e social-democrata.

**ANEXO IX**  
**OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO**  
**PREENCHER DIGITADO E SEM RASURA**  
**(o preenchimento a mão implicará em desclassificação)**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE EXTENSÃO - Edital nº 93/2019**

Ao Sr. Diretor Geral

Do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO/Câmpus  
Itapetininga

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Zona: ( ) Urbana ( ) Rural  
Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_  
Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade ( ) Brasileira ( ) Outra Especificar: \_\_\_\_\_  
Natural de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_  
Sexo ( ) M ( ) F Cor ( ) Branca ( ) Negra ( ) Indígena ( ) Amarela ( ) Parda  
Possui alguma deficiência física? ( ) Não. ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão do Ensino Fundamental \_\_\_\_\_ Escola \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão do Ensino Médio \_\_\_\_\_ Escola \_\_\_\_\_  
Escola de origem ( ) Pública ( ) Particular  
Possui Ensino Superior? ( ) Não. ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_  
Quantas pessoas moram em sua residência? \_\_\_\_\_  
Qual a renda da família? \_\_\_\_\_

Estando de acordo com a Portaria Interna nº 3067 de 22 de dezembro de 2010 e de seus anexos, vem, respeitosamente, requerer a V. Sa. Matrícula no (s) curso (s) de Extensão: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, afirmo que li e estou de acordo com o Edital de CURSO DE EXTENSÃO nº 93/2019.

Itapetininga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno ou Responsável (se menor de 18 anos)